



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 557457**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 238389/3548708/2014

Endereço: RUA OLÁVO BILAC

Nº: 240

Complemento:

Bairro:CENTRO

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Ocupação: ESTÁDIO DE FUTEBOL (F-3)

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Responsável Técnico: FERNANDO TADEU MUNIZ

CREA/CAU: A1764837

ART/RRT: SI11572059I00CT001

Área Total (m²): 7627,79

Área Aprovada (m²):7627,79

Validade: 18/01/2023

Vistoriador: 1. TEN PM MURILO AUGUSTO SOARES DA SILVA

Homologação: CAP PM CARLOS DOS SANTOS LATGE

**OBSERVAÇÕES:** CAPACIDADE MÁXIMA PARA ATÉ 12.578 PESSOAS, SENDO 9.960 PESSOAS NO BLOCO 01 E 2.618 PESSOAS NO BLOCO 02. PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO. MANTER CMAR CLASSE I, IIA.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Bernardo Do Campo, 21 de Janeiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebomberos.sp.gov.br](http://www.corpodebomberos.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".